



PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL MALHADA DOS BOIS

Ofício n.º 42/2020

Malhada dos Bois/SE, 05 de outubro de 2020.

Para: **Prefeito de Malhada dos Bois**
Augusto César Aguiar Dinizio
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois
Nesta.

Assunto: **Devolução do Projeto de Lei n.º 10/2020 (LOA).**

Senhor Prefeito,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, por seu presidente, que abaixo subscreve, vem através do presente informar que o Projeto de Lei n.º 20/2020 (LOA) que foi remetido a esta Casa Legislativa pelo Poder Executivo Municipal, necessita de ajustes no que pertine a sua formalidade, uma vez que continua apócrifo (sem assinatura do Prefeito), em violação ao art. 88, inciso III do Regimento Interno desta Casa.

Assim, devolvemos o Projeto de Lei n.º 10/2020, para que seja sanada a inconsistência acima apontada.

Atenciosamente,


THIAGO AGUIAR MOURA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Malhada dos Bois

07/10/2020
Dayane Greycielle Santos de Melo
Secretária de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 248/2018

Endereço: R. da Igreja, 3, Malhada dos Bois - SE, 49940-000
TEL: (79) 3365-1018